



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)**

**COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.**

**EMENTA:** Implantação de um hemonúcleo no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de Competente, no sentido de providenciar a implantação de um hemonúcleo (banco de sangue) no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa incentivar a doação de sangue na cidade, tendo em vista que hoje para realizar a doação de sangue pelos munícipes, é necessário o deslocamento muitas das vezes de ônibus para cidades vizinhas, sendo necessário despender quase um dia inteiro dos trabalhadores que não dispõe desse tempo, deixando assim por consequência, de colaborarem com o salvamento de incontáveis vidas.

Porto Real, 9 de dezembro de 2021

**LUÍS FERNANDO DA SILVA**  
Autor

**CLAUDIO LUIS GUIMARÃES**  
Coautor

**FÁBIO NUNES MAIA**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

